

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.281.452/0001-75

**Razão Social:** LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** AV PRUDENTE DE MORAIS 5817 LOJA 02 / CANDELARIA / NATAL / RN /  
59064-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2021 a 04/11/2021

**Certificação Número:** 2021100600481997150816

Informação obtida em 19/10/2021 16:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 06.281.452/0001-75

Certidão nº: 17037322/2021

Expedição: 31/05/2021, às 10:28:15

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **06.281.452/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

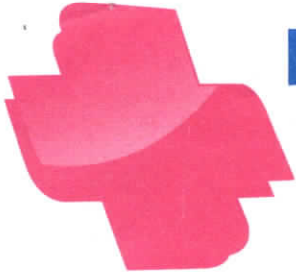
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# LifeFarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalares Eireli EPP

CNPJ: 06.281.452/0001-75 | Insc. Est.: 20.098.065-3 | CNAE: 46.45-1-01

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI EPP  
CNPJ: 06.281.452/0001-75

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal/RN, 03 de novembro de 2021.

*R/P Arnaldo Bezerra da Costa*  
ARNALDO BEZERRA DA COSTA  
CPF (MF): 379.358.104-78 – RG Nº 702.044 – SSP/RN  
DIRETOR



22/10/2021

002871833

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 002871833

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, residente na RUA TENENTE BENEDITO PEREIRA, 402,, PETRÓPOLIS, CEP: 59012-290, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 06.281.452/0001-75**

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjn.jus.br](http://www.tjn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 22 de outubro de 2021 às 17h10min.

PEDIDO Nº:



2871833

08.148.454/0001-16  
Prefeitura Municipal de Paraná-RN  
RUA NOVA, Nº. 41  
CENTRO  
CEP 59.950-000  
PARANÁ - RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031  
CNPJ: 08.148.454/0001-16  
Email: pmparanam@gmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP**, estabelecida à Rua Desembargador Lins Bahia, nº207-A Praia do Meio - Natal/RN, CEP: 59.010-123, CNPJ(MF): 06.281.452/0001-75, Inscrição Estadual 20.098.065-3, telefone/fax: (84) 99986-1585, é nossa fornecedora de Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza, EPI'S, Material Odontológico e Laboratorial, Instrumentais, Equipamentos Médico-hospitalares, Odontológicos, de uso Laboratorial e Fisioterapia, Material de uso Permanente, Móveis Hospitalares e Eletroeletrônicos, Equipamentos de Refrigeração e Informática.

Tendo cumprido rigorosamente com a entrega destes produtos e suas características e quantidades na íntegra, atendendo a todas as condições contratuais e não constando em nossos arquivos que a mesma tenha ocorrido em faltas que possam desabonar a sua conduta e idoneidade.

Paraná-RN, 12 de Setembro de 2018.

*Francisco Clecio Teodoro*  
Francisco Clecio Teodoro  
Secretário Municipal de Administração

Francisco Clecio Teodoro  
CPF 078.034.324-76  
Secretário de Administração  
Portaria nº 042/2015



COMARCA DE LUÍS GOMES  
OFÍCIO ÚNICO DE PARANÁ-RN  
CNPJ 01.073.415/0001-58  
**RECONHECIMENTO**  
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) retro indicadas  
Paraná-RN, 18 / 09 / 2018  
SOLISNEIDE ELIAS DA SILVA  
Escrevente Autorizada



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 1151512200267423874-1  
Data: 15/12/2020 15:07:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV82837-DHP4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo Bastos  
Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida referência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 15:11:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115151512200267423874-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

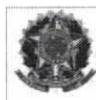
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d319220cafb566edfa27245896d687cc436744778b4ffa0fea3cc94dc2223a46b4f6182e9e7a12665240d13d0b928be28f230



*(Handwritten signature in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**LIFEFARMA COML DIST PROD  
HOSPITALAR EIRELI**

R DESEMBARGADOR LINS BAHIA, CASA A, 207 - PRAIA DO MEIO  
59010-123 NATAL - RN  
FONE: (84) 2030-3862

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
000.000.010  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2418 0806 2814 5200 0175 5500 1000 0000 1011 1000 0099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>324180017012151 07/08/2018 16:41:33</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>20.098.065-3</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ <b>06.281.452/0001-75</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA</b>		CNPJ / CPF <b>12.806.280/0001-09</b>	DATA DA EMISSÃO <b>07/08/2018</b>
ENDEREÇO <b>RUA VEREADOR JOSE MIGUEAL DE SOUZA, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CAICARA</b>	CEP <b>59950-000</b>
MUNICÍPIO <b>PARANA</b>	UF <b>RN</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA <b>00010/18-1 05/09/2018 24.964,00</b>		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CALC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>24.964,00</b>			
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>0,00</b>	TOTAL DA NOTA <b>24.964,00</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LIFEFARMA COML DIST PROD HOSPITALAR EIRELI</b>		FRETE POR CONTA <b>3-PROP/REM</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF <b>06.281.452/0001-75</b>
ENDEREÇO <b>R DESEMBARGADOR LINS BAHIA, 207 CASA A</b>		MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>20.098.065-3</b>		
QUANTIDADE <b>36</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000005704	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL MOD. EC-MIX Marca: ECEL	90184999	0102	5102	UN	2	892,00	1.784,00	0,00	0,00	
000000004269	ARTICULADOR SEM ARCO E SEM FRASQUEIRA I Marca: DENTIFLEX	90184999	0102	5102	UN	2	836,00	1.672,00	0,00	0,00	
000000002610	BRACADEIRA P/INJECAO EM ACO INOXIDAVEL REF. RB2030 Marca: INALAMED	94032000	0102	5102	UN	2	444,00	888,00	0,00	0,00	
000000004294	CARRO PARA CURATIVO EM ACO INOX C/BALDE E BACIA Marca: NOVO ACO	94017900	0102	5102	UN	1	899,00	899,00	0,00	0,00	
000000004334	CILINDRO DE ALUMINIO P/OXIGENIO CAP. 03L-0,003 M3 Marca: PROTEC	76130000	0102	5102	UN	2	1.789,00	3.578,00	0,00	0,00	
000000000966	COMADRE INOX TIPO PA 40X30CM-3,5LTS, Marca: FORTINOX	73269090	0102	5102	UN	1	194,00	194,00	0,00	0,00	
000000005494	DESFIBRILADOR SAMARITAN PAD 350P C/ESTOJO, PadPak Marca: HEARTSINE	90189096	0102	5102	UN	1	7.775,00	7.775,00	0,00	0,00	
000000001227	DESTILADOR DE AGUA CAP. 5LTS/HORA 220V-60Hz Marca: CRISTOFOLI	84194010	0102	5102	UN	1	839,00	839,00	0,00	0,00	
000000000130	ESFIG ADULTO, BRAC EM NYLON C/FECHO EM VELCRO Marca: PREMIUM	90189092	0102	5102	UN	3	104,00	312,00	0,00	0,00	
000000004867	ESFIG INFANTIL, BRAC EM ALGODAO C/FECHO EM VELCRO Marca: PREMIUM	90189092	0102	5102	UN	4	91,00	364,00	0,00	0,00	
000000000692	ESFIG OBESO, BRAC EM ALGODAO C/FECHO EM VELCRO Marca: PREMIUM	90189092	0102	5102	UN	3	91,00	273,00	0,00	0,00	
000000002435	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO Marca: PREMIUM	90189099	0102	5102	UN	6	47,00	282,00	0,00	0,00	
000000004391	FOCO CLINICO GIN C/HASTE FLEX+LAMPADA LED Marca: SANTA LUZIA	94054090	0102	5102	UN	1	444,00	444,00	0,00	0,00	
0000000006109	JATO DE BICARBONATO MOD. PRACTICAL JET Marca: KONDENTECH	90184999	0102	5102	UN	2	744,00	1.488,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA: 1246-7 CONTA: 75331-9 CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 00020/2018 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO DAR DIREITO A CREDITO		

Uninfpe | NF-e OPEN Source | www.uninfpe.com.br Gerado em 07/08/2018 às 16:41 pelo UnidANFE 3.6.23 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE LIFEFARMA COML DIST PROD HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 07/08/2018 VALOR TOTAL: 24.964,00 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA - RUA VEREADOR JOSE MIGUEAL DE SOUZA, S/N, CAICARA, 59950-000-PARANA-RN	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>	NF-e <b>000.000.010</b> SÉRIE 1
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	---------------------------------------

TRAZER VIA ASSINADA 074 317554 90

**LIFEFARMA COML DIST PROD  
HOSPITALAR EIRELI**

R DESEMBARGADOR LINS BAHIA, CASA A, 207 - PRAIA DO  
MEIO  
59010-123 NATAL - RN  
FONE: (84) 2030-3862

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

000.000.010  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2418 0806 2814 5200 0175 5500 1000 0000 1011 1000 0099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENIDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324180017012151 07/08/2018 16:41:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.098.065-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

06.281.452/0001-75

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
0000000001067	LARINGOSCOPIO INF. C/03 LAMINAS CURVAS (N.S. 123) Marca: M-D	90189099	0102	5102	UN	1	739,00	739,00	0,00	0,00	
0000000006770	MESA AUXILIAR 40X40X80 EM ACO INOXIDAVEL Marca: NOVO ACO	94033000	0102	5102	UN	2	244,00	488,00	0,00	0,00	
0000000003312	OTOSCOPIO 2,5V MOD. MARK II C/5 ESPECULOS+ESTOJO Marca: M-D	90189099	0102	5102	UN	1	407,00	407,00	0,00	0,00	
0000000001649	PAPAGAIO INOX CAP. 1.000ML Marca: FORTINOX	73269090	0102	5102	UN	1	144,00	144,00	0,00	0,00	
0000000004230	SUPORTE DE SORO, EM ACO INOXIDAVEL, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULAVEL S. 1200 MARCA: SANTA LUZIA.	94032000	0102	5102	UN	7	342,00	2.394,00	0,00	0,00	



**Ofício 699/2021**

**De:** Jailson S. - SMS - SG

**Para:** LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - lifefarma.comercial@gmail.com

**Data:** 06/05/2021 às 12:08:52

**Setores envolvidos:**

SMS - SG

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Saúde – Município de São Gonçalo do Amarante/RN/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 14.026.965/0001-68, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, atesta para os devidos fins, que se façam necessários, que a empresa **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **06.281.452/0001-75**, com sede a Ruas das Massaranduba, nº 372 - Nova Parnamirim – PARNAMIRIM/RN, ganhadora do **Pregão Presencial nº 033/2020**, cujo objeto é a **Aquisição de Aparelho de Comunicação (Celular)**, **Contrato Administrativo de nº 648/2020**, cumpriu as cláusulas contratuais e atendeu satisfatoriamente a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante RN**.

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu os requisitos contidos no Termo de Referência e Edital, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone comercialmente ou sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Gonçalo do Amarante RN, 06 de maio de 2021.

**JAILSON MORAIS DA SILVA**

Subsecretário de Gestão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DACB-0A02-418F-09B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILSON MORAIS DA SILVA (CPF 201.686.404-49) em 06/05/2021 12:09:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/DACB-0A02-418F-09B2>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten symbol]*

*[Handwritten wavy line]*

*[Handwritten symbol]*

Recebemos de LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIB PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao 1  
Emissão: 09/12/2020 Dest/Rece: PM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - FUNDO MUN. DE SAÚDE Valor Total: 13.800,00

NF-e  
Nº 000.000.433  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO  
10.12.2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
JUANILDO RAMAS ALVES MAT-06756

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIB  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

RUA DESEMBARGADOR LINS BAHIA, 207 - PRAIA DO MEIO -  
NATAL - RN - CEP: 59010-123  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.433  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2420 1206 2814 5200 0175 5500 1000 0004 3316 0676 8301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
324200023383832 09/12/2020 15:54:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200980653

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF  
06.281.452/0001-75

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - FUNDO MUN. DE SAÚDE		CNPJ / CPF 14.026.965/0001-68	DATA DA EMISSÃO 09/12/2020
ENDEREÇO AV ALEXANDRE GAVALCANTI, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DA SAÍDA 09/12/2020
MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE	UF RN	TELEFONE / FAX +84(32)7833-668	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:54:31

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.800,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL LIFEFARMA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 06.281.452/0001-75
ENDEREÇO RUA DES. LINS BAHIA, 207 - PARAÍ DO MEIO		MUNICÍPIO NATAL	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
655	APARELHO CELULAR SMARTPHONE G MAX	01012900	0102	5102	UN	15,00	920,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI  
DADOS PARA PAGAMENTO: TITULAR: LIFEFARMA COMERCIAL, BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1246-7 CONTA: 75331-9  
EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS  
FATURAMENTO REFERENTE ORDEM DE Nº 3880 E PP 033/2020

RESERVADO AO FISCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.281.452/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/2004</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIFEFARMA COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
----------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R TENENTE BENEDITO PEREIRA</b>	NÚMERO <b>402</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>59.012-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIFEFARMA.COMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3211-4988</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **08:33:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.281.452/0001-75</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>13/05/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>					
LOGRADOURO <b>R TENENTE BENEDITO PEREIRA</b>		NÚMERO <b>402</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>59.012-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>		UF <b>RN</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIFEFARMA.COMERCIAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 3211-4988</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

(\* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 08:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1º - **EWERTON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, Empresário, CNPF/MF nº 837.532.904-59, Cédula de Identidade nº 1.380.919-SEDS, data de nascimento 14.04.1974, residente e domiciliado à Av. João Ferreira de Melo S/N Qd. 8 Bl. J Apto. 201, Capim Macio - Natal/RN - Cep 59078-320;

2º - **IDELTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural de Natal/RN, Divorciado, Empresário, CNPF/MF nº 791.365.674-34, Cédula de Identidade nº 1.264.263-SSP/RN, data de nascimento 30/06/1972, residente e domiciliado à Rua Cap. Heraldo Cunha, 61 - Parnamirim/RN, CEP: 59150-000; (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade terá sua sede na Cidade de Natal/RN à Av das Alagoas, 108-A, Neópolis - Cep: 59.084-200 e foro jurídico na cidade de Natal/RN. O tempo de duração da sociedade será por prazo indeterminado e girará sob a denominação social de "**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**" (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** - O CAPITAL SOCIAL, será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, distribuído da seguinte forma: para o sócio **EWERTON RIBEIRO DA SILVA**, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, e para o sócio **IDELTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, neste ato realizado, em moeda corrente do País. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**Cláusula Terceira - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

A Sociedade terá como objetivos sociais:

- Comércio Atacadista de Produtos farmacêuticos da flora medicinal
- Comércio Atacadista de material hospitalar.
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- Comércio Atacadista de Produtos de Laboratórios.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115151806219765196682>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115151806219765196682-1  
Data: 18/06/2021 10:06:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR48084-GAYD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provirmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciará suas atividades em 05 de maio de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá aos sócios **EWERTON RIBEIRO DA SILVA** e **IDELTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115151806219765196682-2>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 115151806219765196682-2 Data: 18/06/2021 10:08:13 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALR48085-BDRR		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a> <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		<b>TJPB</b> 
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------



**Cláusula Décima Segunda** – Falocendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento perante 02 (duas) testemunhas de lei, em 04 (quatro) vias.

Natal/Rn, 05 de maio de 2004.

  
EWERTON RIBEIRO DA SILVA

  
IDELTONIO RIBEIRO DA SILVA

**TESTEMUNHAS**

  
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

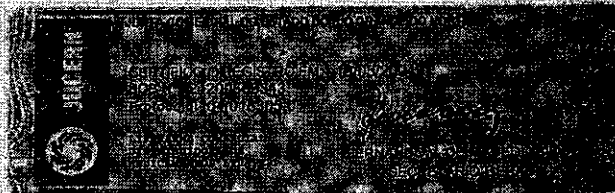
CPF nº 322.394.754-04

RG nº 738224 SSP/RN

  
SÉRGIO DA ROCHA SIQUEIRA PAULO

CPF nº 292.272.294-20

RG nº 464755-SSP/RN





O presente documento digitalizado, conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021, 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

...CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 11:46:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115151806219765196682-1 a 115151806219765196682-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835572b7fee44d0b8fda790e14316ea7fc123507ddd01c81ebebe01c175d51f6a4182e9e7a12665240d13d0b928be28f230





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

# LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Os abaixo assinados, **EWERTON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 14/04/1974, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. João Ferreira de Melo S/n Qd. 8 Bl. 1 Aptº 201 - Capim Macio - Natal/RN, Cep. 59078-320, portador do RG nº **1.380.919** - ITEP/RN e do CPF nº **837.532.904-59** e **IDELTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 30/06/1972, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cap. Heraldo Cunha nº 61 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, Cep. 59151-590, portador do RG nº **1.264.263** - SSP/RN e do CPF nº **791.365.674-34**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, nos termos dos Arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Av. Das Alagoas nº 108 "A" - Neopolis - Natal/RN Cep. 59084-200, com registro no CNPJ sob o nº 06.281.452/0001-75, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte JUCERN sob o NIRE. **2420038934 3**, em 13/05/2004, resolveram de perfeito e comum acordo alterar o seu contrato social, com as seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

- a) Retira-se da sociedade neste ato o sócio, **EWERTON RIBEIRO DA SILVA**, já devidamente acima qualificado, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de sua participação na sociedade, no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) equivalente a 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio que ora ingressa na sociedade, **JOSÉ RAIMUNDO LEITE DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Maçaranduba nº 322 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, Cep. 59150-000, portador do RG nº **270.922** SSP/RN e do CPF nº **221.276.662-91**.
- b) Retira-se da sociedade neste ato o sócio, **IDELTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, já devidamente acima qualificado, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de sua participação na sociedade, no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) equivalente a 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio que ora ingressa na sociedade, **JOSÉ WILAME LEITE DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Julio Ribeiro nº 3389 - Candelária - Natal/RN, Cep. 59065-450, portador do RG nº **1.522.325** ITEP/RN e do CPF nº **027.626.284-07**, declarando, os cedentes, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115151806213025249330-1>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 115151806213025249330-1  
Data: 18/06/2021 10:06:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR48087-819L

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

**TJPB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115151806213025249330>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115151806213025249330-2  
Data: 18/06/2021 10:06:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALR48088-Q71E;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:06:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica a partir deste ato elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) equivalentes a 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>JOSE RAIMUNDO LEITE DE FREITAS</b>	
25.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando	R\$ 25.000,00
<b>JOSE WILAME LEITE DE FREITAS</b>	
25.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando	R\$ 25.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A partir deste ato a administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE RAIMUNDO LEITE DE FREITAS** e **JOSE WILAME LEITE DE FREITAS**, em conjunto ou isoladamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, se no interesse da sociedade, ficando vedada, entretanto o uso da denominação social em atividades estranhas aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A partir deste ato a sociedade passa a girar com os seguintes objetivos sociais:

- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos da flora medicinal.
- Comércio atacadista de material hospitalar.
- Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- Comércio atacadista de produtos laboratoriais.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de materiais e equipamentos de informática.
- Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de artigos de limpeza hospitalar.

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115151806213025249330>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115151806213025249330-4  
Data: 18/06/2021 10:08:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR48090-6N7L;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CLÁUSULA SEXTA: DO ENDEREÇO DA SEDE**

A partir deste ato a sociedade passa a funcionar na Av. Prudente de Moraes nº 5817 - loja 02  
Candelária I - Natal/RN Cep 59064-630.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivo, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

E por se acharem em perfeito e comum acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

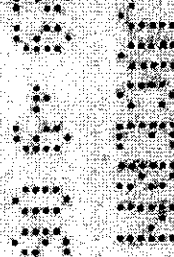
Natal/RN 08 de Setembro de 2006

  
EWERTON RIBEIRO DA SILVA

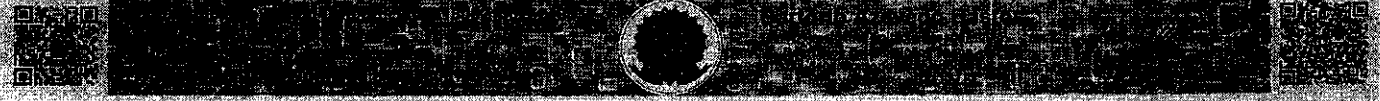
  
EDELTONIO RIBEIRO DA SILVA

  
JOSÉ RAIMUNDO LEITE DE FREITAS

  
JOSÉ WILAME LEITE DE FREITAS



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







**Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN**  
De acordo com o disposto na Lei 14.166, de 19.05.2003 e  
79, inciso III do item 160.005, do Regulamento que institui o  
Sistema de Autenticação do Poder Judiciário, aprovado pela  
JUCERN.  
Concedo a Autenticação. *[Assinatura]*  
O Uferr - Rio Grande do Norte, em 24 de agosto de 2021.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº: (00)2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 11:46:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 115151806213025249330-1 a 115151806213025249330-6

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d83552a7056581edb67878b28c4d021ed99502933c709bc25a5fa28563f6d7704b6d82e9e7a12665240d13d0b928be28f230





Presidência da República  
Casa Civil  
Atividade Proferida nº 7.200-2  
de 24 de agosto de 2007.



**FIEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

Os abaixo assinados **JOSE AMUNDO NETTO DE FREITAS**, brasileiro casado, São Paulo, SP, RG nº 2.200.272-2, CNPJ nº 07.224.276/0002-9 e **JOSE VILMANTINO DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário e ilibado, residente em Rua Manoel Pereira nº 300 - Candiana - Natal/RN, Cep. 59045-450, portador do RG nº 1.234.567-8 e CNPJ nº 012.345.678-9, ambos titulares e sócios componentes do estabelecimento empresarial **FIEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, nos termos dos Arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/02) com as alterações feitas pela Lei nº 5617 - Nota 02 - Candiana - Natal/RN, e do Estatuto de Registro de Registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte nº 931500001RS-02016035-3 em 17/05/2016 e a Junta alterou o estatuto em 16/04/2018 em 28/08/2006, com CNPJ nº 06.226.145/0001-75, resolvam de comum acordo alterar o seu contrato social e adotar as seguintes cláusulas e condições seguintes:

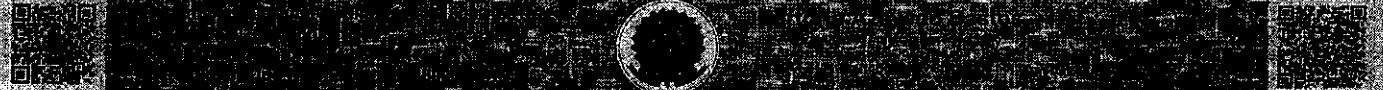
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE**

A sede desta empresa localizada passa a desenvolver as suas atividades na Rua das Massarubas nº 300 - A - Nova Pamamirim - Pamamirim/RN, Cep. 59150-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações e as novas cláusulas e condições do seu contrato social e estatuto expressamente mencionadas pelo presente instrumento, perduram e mantêm a validade e integridade do documento aprovado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.caad.org.br/autenticidade](http://www.caad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



E por se acharem em perfeito e comum acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 04 (Quatro) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN 22 de Março de 2007

  
**JOSÉ RAIMUNDO LEITE DE FREITAS**

  
**JOSÉ WILAME LEITE DE FREITAS**



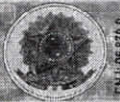
2

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115151806215613721276>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115151806215613721276-2  
Data: 18/06/2021 10:06:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR48094-HX6G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valter Azevedo da M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR ERELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR ERELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR ERELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 11:45:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR ERELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

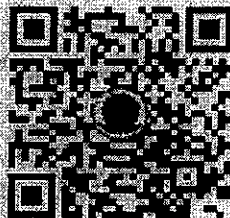
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115151806215613721276-1 a 115151806215613721276-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b9f8612f5649f12ac0e7b4f759338d835146ac8e7da89bc574da77222d010f9c2df71968480e6082c41cb072ad83fb3c982e9e7a12665240d13d0b928be28f230





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-EPP**

**CNPJ . 06.281.452/0001-75 NIRE: 24200389343 EM 13/05/2004**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**JOSE RAIMUNDO LEITE DE FREITAS**, Brasileiro, casado, sob - regime parcial comunhão de bens, nascido em 03/03/1967, empresário, natural de BOA VISTA/RR, portador da Carteira de Identidade Sob nº 270.922 SSP/RR CNH 00632947266 DETRAN/RN VALIDADE 05/06/2019 do CPF nº 221.276.662-91, residente e domiciliado na Rua das Massarandubas nº 322 Bairro: Nova Parnamirim, CEP 59150-630 em Parnamirim/RN, .

**JOSE WILAME LEITE DE FREITAS** Brasileiro, Separado Judicialmente, Empresário, nascida à 12/12/1974, natural de Erere/CE, portador da Carteira de Identidade nº 001.522 325 expedida em 31/10/2013 SSP/RN e do CPF nº 027.626.284-07, residente e domiciliado na Rua Julio Ribeiro nº 3389 Bairro: Candelária, Natal/RN CEP 59.065-450, Únicos sócios da empresa:

Aos Sócios integrantes da sociedade empresaria limitada **LIFERFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, com sede à rua das Massarandubas nº 322 A Bairro: Nova Parnamirim em Parnamirim/RN, CEP 59150-630, inscrita no CNPJ sob 06.281.452/0001-75, com seu contrato social registrado na JUCERN sob o nº 24200389343 em 13/05/2004, resolveram de comum acordo ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS, de acordo com o novo CÓDIGO CIVIL, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : DEMISSÃO DE SOCIO DA EMPRESA E ADMISSÃO DO SOCIO**

Retira-se neste ato da sociedade o Sr. **JOSE RAIMUNDO LEITE DE FREITAS**, já devidamente acima qualificado, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital na sociedade, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) equivalente a 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas, recebido neste ato do sócio Sr. **ARNALDO BEZERRA DA COSTA** Brasileiro casado Sob Regime parcial de Bens, Nascido em NATAL/RN em 14/08/1963, portador da Carteira de Identidade nº 702.044 SSP/RN e da CNH 00801096126 DETRAN/RN validade 15/10/2019 e do CPF. 379 358.104-78, Residente e Domiciliado na Rua, Cafarnaum nº 160 Bairro: Planalto CEP: 59073.170 em Natal/RN

O sócio retirante **JOSE RAIMUNDO LEITE DE FREITAS**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 15:38 SOB Nº 20170319733.  
PROTOCOLO: 170319733 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702955490. NIRE: 24200389343.  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 01/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN



## CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional. A partir do presente instrumento a sociedade passará a ter o capital social dividido da seguinte forma:

**JOSE WILAME LEITE DE FREITAS**, com 50 % (cinquenta) por cento, correspondentes a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) Quotas.

**ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, com 50 % (cinquenta) por cento, correspondentes a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) Quotas.

## CLAUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: o sócio se compromete a recomposição de outro sócio ou transformação no prazo de 180 dias sob pena de invalidação deste instrumento, como também implica na dissolução total da sociedade na forma da lei, Conforme art. 1033 inciso IV do C/C.

## CLAUSULA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, art. 1.011, § 1º, CC/2002

  
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 15:38 SOB Nº 20170319733.  
PROTOCOLO: 170319733 DE 24/07/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702955490. NIRE: 24200389343.  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP


Clecinar Oliveira Maia  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 01/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br


**CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos contratados, lavram este instrumento, em única via, que está assinado por todos os sócios, sendo registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e devolvida aos contratantes.

Natal/RN, 01 de JULHO de 2017.

  
JOSE RAIMUNDO LEITE DE FREITAS

  
ARNALDO BEZERRA DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 15:38 SOB Nº 20170319733.  
PROTOCOLO: 170319733 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702955490. NIRE: 24200389343.  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 01/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**LTDA-EPP**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**

**ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, Brasileiro casado Sob Regime comunhão parcial de Bens, Nascido em 14/08/1963, portador da Carteira de Identidade nº 702.044 SSP/RN e da CNH 00801096126 Órgão Expedidor DETRAN/RN valid. 15/10/2019 e do CPF. 379.358.104-78, Residente e Domiciliado na Rua; cafarnaum nº 160 Bairro: Planalto CEP: 59073.170 em Natal/RN

**JOSE WILAME LEITE DE FREITAS**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido a 12/12/1974, natural de Erere/CE, portador da Carteira de Identidade nº 001.522.325 expedida em 31/10/2013 SSP/RN e do CPF nº 027.628.284-07, residente e domiciliado na Rua. Julio Ribeiro nº 3389 Bairro: Candelaria Cond. Morada Nobre Natal/RN CEP 59.065-450, Únicos sócios da empresa.

Aos Sócios integrantes da Sociedade Empresária limitada **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, com sede à Rua; Das Massarandubas nº 322 A Bairro: Nova Pamamim em Pamamim/RN, CEP 59150-630, inscrita no CNPJ sob 06.281.452/0001-75, com seu contrato social registrado na sob o nº 24200389343 em 13/05/2004, resolveram de comum acordo ALTERAR CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS, de acordo com o novo CÓDIGO CIVIL, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira: DEMISSÃO DE SÓCIO DA EMPRESA:**

Retira-se neste ato da sociedade o Sr. **JOSE WILAME LEITE DE FREITAS**, já devidamente acima qualificado cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital na sociedade, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco reais) equivalente a 25.000 (Vinte Cinco Mil) quota, o qual da por recebido valor das quota ora transferidas, em moeda corrente do país para sócio remanescente Sr. **ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, Brasileiro casado Sob Regime comunhão parcial de Bens, Nascido em 14/08/1963, portador da Carteira de Identidade nº 702.044 SSP/RN e da CNH 00801096126 Órgão Expedidor DETRAN/RN valid. 15/10/2019 e do CPF. 379.358.104-78, Residente e Domiciliado na Rua; cafarnaum nº 160 Bairro: Planalto CEP: 59073.170 em Natal/RN

**Cláusula Segunda: MUDANÇA DE ENDEREÇO:**

Novo Endereço; Rua Desembargador Lins Bahia, nº 207 CS A Bairro; Praia do Meio CEP. 59010.123 em NATAL/RN.

**Cláusula Terceira: TRANSFORMAÇÃO NOME EMPRESARIAL**

Fica transformado esta Sociedade Limitada em empresa individual de Responsabilidade Ltda sob Nome de: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Quarta: CAPITAL**

O Acervo desta Sociedade, no Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a Constituir o Capital do Empresário mencionado na Clausula Primeira



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 17:17 SOB Nº 24600063402.  
PROTOCOLO: 170386538 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703534480. NIRE: 24600063402.  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI -  
EPP

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 12/09/2017  
www.redeem.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo Presente o Sr. **ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, Brasileiro casado Sob Regime Comunhão parcial de Bens, Nascido em 14/08/1963, portador da Carteira de Identidade nº 702.044 SSP/RN e da CNH 00801096126 - Órgão expedidor DETRAN/RN, valid. 15/10/2019 e do CPF. 379.358.104-78, Residente e Domiciliado na Rua; cafarnaum nº 160 Barro: Planalto CEP: 59073.170 em Natal/RN, Firma neste ato a Solicitação de Seu Registro como **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada** em decorrência da transformação da sociedade, o que faz em conformidade com as cláusulas condições :

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial ser **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-EPP** e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Lins Bahia, nº 207 CS A Bairro; Praia do Meio CEP. 59010-123 em NATAL/RN, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependência em qualquer parte do Território Nacional

**Cláusula 2ª** - O Capital da empresa será de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais), Totalmente Integralizados da Seguinte Forma R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) proveniente do acervo da Empresa **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-EPP** ora transformada e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizados neste ato com moeda corrente do país, sob a Titularidade do Empresário **ARNALDO BEZERRA DA COSTA**

**Parágrafo único** - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª** - A empresa tem por Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 17:17 SOB Nº 2460063402.  
PROTOCOLO: 170366538 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703534480. NIRE: 2460063402.  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI -  
EPP

Cleodimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/09/2017  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13 de Maio de 2004 e prosseguirá transformada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI apartir da data do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pelo Sr. ARNALDO BEZERRA DA COSTA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade.

Cláusula 7ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra -o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 1 via de igual teor e consistência .

Natal/RN, 30 de Agosto de 2017

  
ARNALDO BEZERRA DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 17:17 SOB Nº 2460063402.  
PROTOCOLO: 170386938 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703534480. NIRE: 2460063402.  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 12/09/2017  
www.rndemir.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando ssus respectivos códigos de verificação

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/05/2004, NIRE: 24600063402, CNPJ: 06.281.452/0001-75, estabelecido(a) na RUA DESEMBARGADOR LINS BAHIA, 207 CASA A, PRAIA DO MEIO, Natal - RN, CEP: 59010-123, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Natal - RN, 31/08/2018  
  
ARNALDO BEZERRA DA COSTA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal *Redesim RN*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 18:52 SOB Nº 20180409433.  
PROTOCOLO: 180409433 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803661580. NIRE: 24600063402.  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

Shanasses Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 31/08/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200649957 	NIRE 24600063402	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006796934 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
211	Alteração de endereço no mesmo município
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:   
 Nome: ARNALDO BEZERRA DA COSTA | Telefone de contato: (84) 32114988 | Email: lifefarma.comercial@gmail.com  
 Local: Natal - RN | Data: 30/11/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ 06.281.452/0001-75 \* NIRE 24600063402**

**ADITIVO 01**

**ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, natural da cidade de Natal/RN, nascido em 14/08/1963, portador da CNH nº 00801096126 DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o nº 379.358.104-78, residente e domiciliado à Rua Cafarnaum, 160, Planalto, Natal/RN - CEP: 59073-170, Empresário administrador da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua Desembargador Lins Bahia, 207, casa A, Praia do Meio, Natal/RN - CEP 59010-123, registrada na JUCERN sob o NIRE 24600063402, por despacho de 05/05/2004 e Nº CNPJ 06.281.452/0001-75, resolve alterar e consolidar seu Instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com base nos termos do Inciso VI do Art. 44, combinado com o Art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de Julho de 2011, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - Altera-se, neste ato, o endereço da sede da empresa para a Rua Tenente Benedito Pereira, 402, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59012-290.

**Cláusula 2ª** - A empresa passa neste ato a contar com as seguintes atividades:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-



médico-hospitalar, partes e peças;

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Clausula 3ª** - Ratificam-se em todos os seus termos as demais condições e cláusulas constantes no seu Instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a constituição desta EIRELI nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 conforme a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ 06.281.452/0001-75 \* NIRE 24600063402**

**ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime parotal de bens, empresário, natural da cidade de Natal/RN, nascido em 14/08/1963, portador da CNH nº 00801096126 DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o nº 379.358.104-78, residente e domiciliado à Rua Cafarnaum, 160, Planalto, Natal/RN - CEP: 59073-170, Empresário administrador da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua Desembargador Lins Bahia, 207, casa A, Praia do Meio, Natal/RN - CEP 59010-123, registrada na JUCERN sob o NIRE 24600063402, por despacho de 05/05/2004 e Nº CNPJ 06.281.452/0001-75, resolve consolidar com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002, seu instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Aditivo, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:





**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Rua Tenente Benedito Pereira, 402, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59012-290.

**Parágrafo Único** - Para consecução de seus objetivos comerciais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** - Constituem o seu objetivo comercial, as seguintes atividades:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4648-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Cláusula 3ª** - O capital da empresa é constituído pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, devido, em sua totalidade, pelo Titular **ARNALDO BEZERRA DA COSTA**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital.

integralizado.

**Cláusula 4ª** - Esta EIRELI iniciou suas atividades na data de: 05/05/2004 conforme registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A administração da Empresa é exercida por seu titular **ARNALDO BEZERRA DA COSTA**, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao próprio interesse.

**Cláusula 6ª** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Titular-Administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.


**Cláusula 7ª** - Fica eleito o foro central desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para solucionar qualquer litígio.

**Cláusula 8ª** - O Titular-Administrador **ARNALDO BEZERRA DA COSTA** declara, sob as penas da Lei, que não possui ou tem sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Cláusula 9ª** - O administrador declara ainda que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estar em conformidade legal, redigiu o presente instrumento particular, que data e assina.

Natal/RN, 27 de Novembro de 2020.

  
**ARNALDO BEZERRA DA COSTA**  
Titular - Administrador



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 12:56 SOB Nº 20200649957.  
PROTOCOLO: 200649957 DE 04/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006023568. CNPJ DA SEDE: 06281452000175.  
NIRE: 24600063402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.  
LIVREARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.rncaim.rn.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1929416565

NOME: ARNALDO BEZERRA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF: 702044 SSP RN

CPF: 379.358.104-78 DATA NASCIMENTO: 14/08/1963

FILIAÇÃO: JORO DE LELIS BEZERRA FILHO  
IVANIRE DA COSTA BEZERRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00801096126 VALIDADE: 11/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/1994

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 12/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO SUBSISTEMA DE TRÂNSITO

64610104631  
RN706713079

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

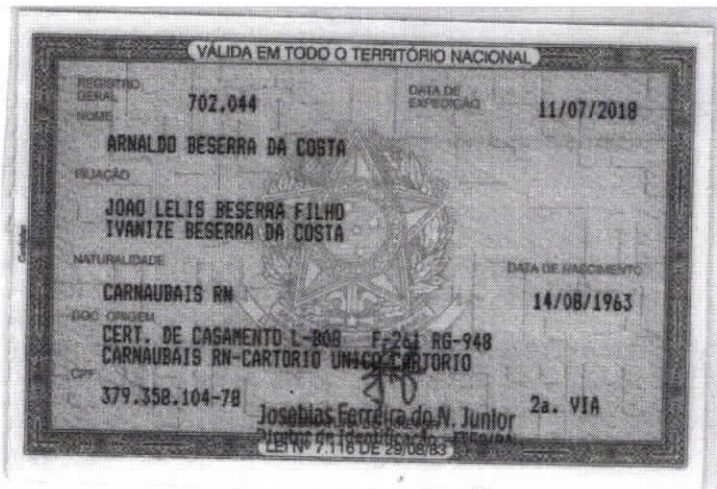
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115151512205029728214>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115151512205029728214-1  
Data: 15/12/2020 14:52:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV82719-FMOE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida Serventia, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 15:11:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115151512205029728214-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192830aad9771beb8394cad8cd4c63f86249eb6016e3c3de6edd9ad0a2f63bcd  
f5882e9e7a12665240d13d0b928be28f230



*(Handwritten signature in blue ink)*





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210223251 	NIRE 24200344901	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2100223653 
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

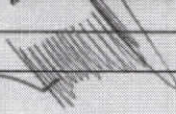
1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CRM COMERCIAL LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: RENILSON NERY DE MOURA | Telefone de contato: (84) 3234-6150 | Email: contabil@gomesassessoriaempresarial.com.br

Data: 26/03/2021


2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



Empresa: CRM COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 04.679.119/0001-93

Insc. Junta Comercial: 24200344901 Data: 20/09/2001

Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001  
Número de Página: 2 de 12

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>7.055.650,06D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.726.238,75D</b>
DISPONÍVEL	1.664.292,71D
CAIXA	99.350,32D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.564.931,39D
CLIENTES	1.449.971,19D
DUPLICATAS A RECEBER	1.449.971,19D
OUTROS CRÉDITOS	462.044,11D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	459.189,79D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.854,32D
ESTOQUE	2.924.513,28D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.924.513,28D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	225.417,46D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	225.417,46D
BENS EM COMODATO	0,00
BENS EM COMODATO	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>329.411,31D</b>
IMOBILIZADO	329.411,31D
IMÓVEIS	346.661,38D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.033,35D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.753,31D
VEÍCULOS	267.714,25D
INTANGÍVEL	1.912,50D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	360.663,48C
<b>PASSIVO</b>	<b>7.055.650,06C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>351.349,04C</b>
FORNECEDORES	133.158,41C
FORNECEDORES	133.158,41C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	157.119,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	157.119,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.830,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.941,95C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.888,93C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	41.240,56C
CONTAS A PAGAR	2.612,00C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	2.679,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	35.949,09C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.704.301,02C</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	6.204.301,02C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 7.055.650,06 (sete milhões e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e seis centavos), declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 959, do livro Diário nº 19, devidamente autenticado sob nº D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0 em 25/03/2021, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 26 de Março de 2021

Renilson Nery de Moura  
Sócio Administrador  
CPF: 421.327.974-04

Tiago Santos Gomes  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806  
CPF: 012.605.154-27



Insc. Junta Comercial: 24200344901 Data: 20/09/2001

Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	7.207.804,23	<u>7.207.804,23</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(267.910,86)	
(+) ICMS	(371.777,53)	
(-) COFINS	(149.707,45)	
(-) PIS	(32.449,95)	<u>(821.845,79)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>6.385.958,44</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.062.343,00)	<u>(4.062.343,00)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>2.323.615,44</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(828.951,39)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
COMISSÕES	(175.910,88)	
FRETES E CARRETOS	(142.805,92)	
HOSPEDAGEM	(2.995,00)	<u>(321.711,80)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(72.963,32)	
PRÓ-LABORE	(25.068,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(43.589,79)	
13º SALÁRIO	(6.742,23)	
FÉRIAS	(10.349,52)	
INSS	(26.907,55)	
FGTS	(8.903,16)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(37.035,51)	
VALE TRANSPORTE	(15.534,66)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(3.250,00)	
IPTU	(2.426,12)	
IPVA	(5.814,36)	
TAXAS DIVERSAS	(16.537,25)	
ENERGIA ELÉTRICA	(18.728,69)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.951,68)	
TELEFONE	(9.293,09)	
SEGUROS	(13.670,85)	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2020, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 959, do livro Diário nº 19, devidamente autenticado sob nº D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0 em 25/03/2021, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 26 de Março de 2021

Renilson Nery de Moura  
Sócio Administrador  
CPF: 421.327.974-04

Tiago Santos Gomes  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806  
CPF: 012.605.154-27



**Empresa:** CRM COMERCIAL LTDA  
**C.N.P.J.:** 04.679.119/0001-93  
**Insc. Junta Comercial:** 24200344901 **Data:** 20/09/2001  
**Endereço:** Rua GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020

**Folha:** 0003  
**Número Página de de 12**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(31.461,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(119.899,46)	
IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES	(210,00)	
DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO	(28.572,81)	
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	(4.729,00)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.953,47)	
JUROS DE MORA	(1.848,27)	(507.239,50)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	13.500,07	13.500,07
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DEPRECIAÇÃO	(75.776,61)	
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	(8.334,92)	
BRINDES E DOAÇÕES	(1.784,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(886,50)	
DESPESAS CARTORIAS	(161,60)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(1.045,00)	
INTERNET	(2.424,13)	
TARIFA BANCARIA	(10.849,08)	(101.261,84)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	969,26	969,26
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.407.871,54</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>1.407.871,54</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(76.418,79)	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2020, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 959, do livro Diário nº 19, devidamente autenticado sob nº D1.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0 em 25/03/2021, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 26 de Março de 2021

Renilson Nery de Moura  
 Sócio Administrador  
 CPF: 421.327.974-04

Tiago Santos Gomes  
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806  
 CPF: 012.605.154-27

Empresa: CRM COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 04.679.119/0001-93  
Insc. Junta Comercial: 24200344901 Data: 20/09/2001  
Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004  
Número de Página: 06 de 12

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(117.856,06)	(194.274,85)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.213.596,69</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2020, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 959, do livro Diário nº 19, devidamente autenticado sob nº D7.0D.90.A1.10.FF.3E.7Z.A0.7Z.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0 em 25/03/2021, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 26 de Março de 2021

Renilson M. de Moura  
Sócio Administrador  
CPF: 421.327.974-04

Tiago Santos Gomes  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755906  
CPF: 012.605.154-27

Empresa: CRM COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 04.679.119/0001-93  
Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570

Folha: 005  
Número Livro: 0019  
Página 6 de 12

Insc. Junta Comercial: 24200344901 Data: 20/09/2001  
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

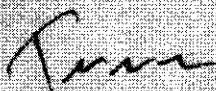
### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

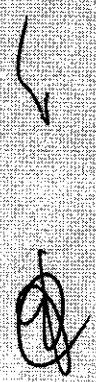
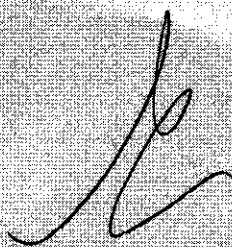
Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.213.596,69
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.213.596,69</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(1.213.596,69)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.213.596,69)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2020, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 959, do livro Diário nº 19, devidamente autenticado sob nº D710D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0 em 25/03/2021, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 20 de Março de 2021

Renilson Neiva Moura  
Sócio Administrador  
CPF: 421.327.974-04

  
Tiago Santos Gomes  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806  
CPF: 012.605.154-27



Empresa: CRM COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 04.679.119/0001-93

Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24200344901 Data: 20/09/2001

Folha: Página 7 de 12

Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	DIVIDENDOS	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS		Total
		Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	Ajuste associações anteriores		
Saldo em 31/12/2019	-988.548,40	500.000,00	7.116.640,19	-3.790,78	6.704.301,01	
Transferência para Reservas			1.213.596,69		1.213.596,69	
DIVIDENDOS	-305.048,28		-988.548,40		-1.213.596,68	
Saldo em 31/12/2020	-1.213.596,68	500.000,00	7.421.698,48	-3.790,78	6.704.301,02	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2020, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 959, do livro Diário nº 19, devidamente autenticado sob nº 07.00.90.A1118.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0 em 25/03/2021, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Al, 26 de Março de 2021

Renilson Neiva Moura  
Socio Administrador  
CPF: 421.327.974-04

  
Tiago Santos Gomes  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806  
CPF: 012.605.154-27

**Empresa:** CRM COMERCIAL LTDA 0007  
**CNPJ:** 04.679.119/0001-93 0019  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020  
**Insc. Junta Comercial:** 24200344901 **Data:** 20/09/2001  
**Endereço:** Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 459, Casa, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-570

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	7.398.954,78
Valores pagos a fornecedores	(4.088.131,74)
Valores pagos a empregados	(87.743,31)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>3.223.079,73</b>
Tributos pagos	(707.109,12)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>2.515.970,61</b>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(1.665.867,14)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>850.103,47</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Juros recebidos	969,26
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>969,26</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos	(1.213.596,68)
Empréstimos tomados	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.213.596,68)</b>

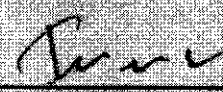
**Redução nas Disponibilidades**

<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>1.301.768,76</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.664.292,71</b>

Reconhecemos a exibição do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2020, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 959, do livro Diário nº 19, devidamente autenticado sob nº D7.00.90.A1.B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.04.C0.D7.A5.FF.56.77-0 em 25/03/2021, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Natal/RN, 26 de Março de 2021

  
 Renilson de Moura  
 Sócio Administrador  
 CPF: 421.327.974-04

  
 Tiago Santos Gomes  
 Reg. No CRC/RN sob o nº RN00755806  
 CPF: 012.605.154-27



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** CRM COMERCIAL LTDA, é uma Sociedade empresária, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com sede na RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459, CASA, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570 tendo como objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração Das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa Incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

c) Contas a Receber de Clientes As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes O Imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Redução ao valor recuperável do ativo A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável; caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem

g) Empréstimos e Financiamentos Os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

h) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

i) Patrimônio líquido O Capital social integralizado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) composto de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo que 61,66% pertencem ao sócio Renilson Nery de Moura e 38,34% pertencem a sócia Sandra Rejane da Silva Moura.

Natal/RN, 26 de Março de 2021

Renilson Nery de Moura  
Sócio Administrador  
CPF: 421.327.974-04

Tiago Santos Gomes  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806  
CPF: 012.605.154-27




Empresa: CRM COMERCIAL LTDA  
 Inscrição: 04.679.119/0001-93  
 Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 59012-570  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 24200344901 Data: 20/09/2001

Página: 0009  
 Número: 10 de 12

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.726.238,75 + 329.411,31	20,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.349,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.726.238,75	19,14
	Passivo Circulante	351.349,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.726.238,75 - 2.924.513,28	10,82
	Passivo Circulante	351.349,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.664.292,71	4,74
	Passivo Circulante	351.349,04	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	6.726.238,75 - 351.349,04	0,95
	Patrimônio Líquido	6.704.301,02	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.055.650,06	20,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.349,04 + 0,00	
Índice da Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.349,04 + 0,00	0,05
	Patrimônio Líquido	6.704.301,02	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.349,04 + 0,00	0,05
	Passivo Total	7.055.650,06	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	351.349,04	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	6.704.301,02 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.349,04 + 0,00	0,05
	Ativo	7.055.650,06	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	6.704.301,02	19,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.349,04 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	7.207.804,23	1,02
	Ativo	7.055.650,06	

Renilson Nery de Moura  
 Sócio Administrador  
 CPF: 421.327.974-04

  
 Tiago Santos Gomes  
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806  
 CPF: 012.605.154-27

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

ESCRITURAÇÃO EMPRESARIAL	
MIRE 24200344901	CNPJ 04.679.119/0001-83
NOME EMPRESARIAL CRM COMERCIAL LTDA	

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77	

ESCRITURAÇÃO RECEBIDA VIA INTERNET					
ESCRITURAÇÃO RECEBIDA VIA INTERNET					
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04679119000193	CRM COMERCIAL LTDA.04679119000193	339983835472415472 8	08/06/2020 a 04/06/2021	Sim
Contador	01260515427	TIAGO SANTOS GOMES.01260515427	607342083457682215 0	18/12/2020 a 18/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.  
38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 25/03/2021 às 20:34:49  
 85.00.FE.5E.A6.B8.07.5F  
 31.A4.92.C8.0A.79.7A.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 de Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Tiago Santos Gomes, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 007558, inscrito no CPF nº 01260515427, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
01260515427	007558	TIAGO SANTOS GOMES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 08:32 SOB Nº 20210223251.  
PROTOCOLO: 210223251 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102244829. CNPJ DA SEDE: 04679119000193.  
NIRE: 24200344901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
CRM COMERCIAL LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200344901	<b>CNPJ</b> 04.679.119/0001-93	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CRM COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 19
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04679119000193	CRM COMERCIAL LTDA:04679119000193	338983835472415472 8	08/06/2020 a 04/06/2021	Sim
Contador	01260515427	TIAGO SANTOS GOMES:01260515427	607342083457662215 0	18/12/2020 a 18/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.  
38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/03/2021 às 20:34:49

85.C0.FE.5E.A6.B8.07.5F  
31.A4.92.C8.0A.79.7A.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRM COMERCIAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.679.119/0001-93  
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRM COMERCIAL LTDA
NIRE	24200344901
CNPJ	04.679.119/0001-93
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31806

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRM COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31806
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TIAGO SANTOS GOMES
REGISTRO.....	: RN-007558/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 012.605.154-27

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 30/08/2021 as 08:42:23.

Válido até: 28/11/2021.

Código de Controle: 7567.5652.9433.8571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Handwritten blue ink marks, including a checkmark and a signature.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 06.281.452/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:03 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **F635.DDBA.3FEC.4EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7099602**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **06.281.452/0001-75** Inscrição Estadual: **20.098.065-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/10/2021** às **16:15:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.201.33**.

Validade até **09/02/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2190349	<b>Código de Validação:</b> 652294569267	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 06.281.452/0001-75	<b>Nome/Razão Social:</b> LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

216.519-9 - 06.281.452/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 25 de outubro de 2021

Emitida pela sessão: 384380964 através do IP: 187.61.193.250

Natal (RN), 25 de outubro de 2021 às 16:25:21

Página 1 de 1